

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ
ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DA CARTA CONVITE Nº. 06/2014 - FME

Às nove horas e cinco minutos, do vigésimo terceiro dia, do mês de outubro de dois mil e catorze, no auditório da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ/SC reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, nomeada pela Portaria 792/2014, sob a presidência da Sra. Carmelinde Brandt, estando presentes os membros Pamela A. Campregher Floriano e Aline Burger e, representando a empresa METALURGICA KOEHLER LTDA ME, o senhor Diego Fernando Koehler. Entregou, tempestivamente, os envelopes de Habilitação e Proposta, a empresa: METALURGICA KOEHLER LTDA ME. A Senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. A senhora Presidente em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes Habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos, para análise e rubrica. Em análise aos documentos de habilitação, verificou-se que os mesmos atenderam as exigências do edital. Desta forma, analisada toda documentação juntada aos autos, atendendo ainda ao princípio da legalidade, imparcialidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, a Comissão decide pela habilitação da empresa METALURGICA KOEHLER LTDA ME. A Comissão lembra que como só houve uma empresa participante, dispensa-se o prazo legal que seria de cinco dias úteis, para interposição de recursos, possibilitando a continuidade ao certame. Deu-se, em sequência, a abertura do envelope contendo a proposta para exame e rubrica de todos os documentos pelos membros da Comissão e representante presente, cujo valor global apresentado pela empresa foi de R\$ 24.350,00 (vinte e quatro mil e trezentos e cinquenta reais). Da análise e exame da proposta, à vista das exigências constantes do edital, decide-se pela classificação da proposta, e declara-se vencedora a empresa METALURGICA KOEHLER LTDA ME. no valor total de R\$ 24.350,00 (vinte e quatro mil e trezentos e cinquenta reais). Nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão e pelo representante legal presente. Registre-se, publique-se, intimem-se.

CARMELINDE BRANDT

Presidente

PAMELA A. CAMPREGHER FLORIANO

Secretária

ALINE BURGER

Membro

METALURGICA KOEHLER LTDA ME